



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cancela gratificação pelo exercício de Direção.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Gratificação pelo Exercício de Direção concedida à servidora pública municipal Sra. **JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**, portadora do R.G. nº. 7.204.902-0 SSP/PR e inscrita no CPF 019.606.069-99, ocupante do cargo de professor, a partir de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício